



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., neste ato representado por sua Administradora Sra. CAROLINE BARETTA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 107/2017, firmado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 107/2017, celebrado entre as partes em data de 27 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 16.142,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	13	LATA	Suplemento para nutrição enteral, em pó, a base de proteína de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente complemento e na diluição padrão, é considerada normocalórica, hipossódica isenta de sacarose, lactose e glúten, lata com 800g - SABOR BAUNILHA	74,00	962,00
TOTAL					962,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 16.142,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CAROLINE BARETTA
Nutriport Comercial Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR